

PORTARIA Nº 815/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

CONSIDERANDO a indicação nos termos do protocolo nº 07010367377202028, de 06 de novembro de 2020; e as disposições do art. 7º, inciso II, § 1º e 2º da Resolução nº 004/2020/CPJ, de 5 de agosto de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins - CESAF-ESMP;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Membros adiante nominados para comporem o Conselho Administrativo Consultivo do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – Escola Superior do Ministério Público do Estado do Tocantins:

MEMBROS:

I – JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR, Procurador de Justiça;

II – MARCO ANTONIO ALVES BEZERRA, Procurador de Justiça; e

III – JACQUELINE OROFINO DA SILVA ZAGO DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de novembro de 2020.

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Procuradora-Geral de Justiça